

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Marco, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 1/2022, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	Amazonas Construções Ltda.	R\$ 1.118.352,77

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

**Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n. 8.666/93.**

Fortaleza, 08 de julho de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que no dia **14 de julho de 2022 às 09:30h (horário de Brasília)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI) – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, serão abertos os envelopes de preços (Envelopes “B”) das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 5/2022, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”**.

Fortaleza-CE, aos 08 de julho de 2022.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2022**

**Referência** nº 8500339-12.2022.8.06.9001

**Interessada:** Geritsa Sampaio Fernandes

**Assunto:** Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Trata-se de requerimento administrativo da magistrada Geritsa Sampaio Fernandes, matrícula nº 201362, Juíza Titular da Primeira Turma Recursal da Comarca de Fortaleza, cujo escopo é a solicitação do pagamento de gratificação de acúmulo em razão da respondência pela Diretoria da Turma Recursal no período de 05 a 12 de outubro de 2021, devido ao gozo de férias da Diretora Titular, nos termos da Portaria nº 327/2021. Constam nos autos o atesto da Gerente Executiva do Fórum das Turmas Recursais e a informação fornecida pela Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias, a qual correlaciona a legislação pertinente. Diante do exposto, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 898,38 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função para a magistrada Geritsa Sampaio Fernandes, relativa ao período de 05 a 12 de outubro de 2021, em virtude de responder pela Diretoria do Fórum das Turmas Recursais, conforme Portaria nº 327/2021, disponibilizada em 22/02/2021.

Fortaleza, em 05 de Julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará